RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Designação	VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A
Morada	Praça D. António Ribeiro, nº 5, 10º A
Código postal	1750-372
Localidade	Lisboa

DADOS DA EMPRESA	
Número de identificação fiscal (NIF)	509085652
Classificação de actividade económica (CAE)	68311
Conservatória	Lisboa
Capital social	5000000

Relatório de gestão respeitante ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

Vem o órgão de gestão da entidade VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A, em harmonia com o disposto nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentar aos Exmos sócios o relatório de gestão, anexando-lhe o Balanço, a Demonstração de Resultados por naturezas e o respetivo Anexo.

1. Evolução da actividade da empresa

A VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A., entidade atuante na promoção e gestão de ativos imobiliários, abrangendo tanto propriedades urbanas quanto rústicas. A sua carteira inclui ativos em diferentes estágios de desenvolvimento, desde a gestão operacional até a fase de projeto e desenvolvimento estratégico e programático.
Atualmente, a totalidade da carteira localizada em Lisboa, Cascais e Faro está alocada ao mercado de arrendamento urbano, com contratos de médio prazo.
Em pipeline de Gestão projetos e processos em fase de forte investimento e desenvolvimento, destacam-se:

1. Patã de Cima | Concelho de Loulé | freguesia de Boliqueime:
 - Projeto de Turismo Rural, atualmente em fase de acabamentos da execução de obra, sob licenciamento para reabilitação e ampliação;
 - Complexo com aproximadamente 1.050 m² de área bruta de construção (ABC), inserido num terreno superior a 2,4 hectares;
 - Empreendimento com 12 unidades de alojamento (900 m²), incluindo piscina e área de lazer;
 - Unidade de restauração com 250 m² de área bruta locável, capacidade para 110 lugares sentados e uma cave de vinho com cerca de 80 m²;
 - Projeto focado no segmento de experiências;
 - Já estão firmados e definidos, com a futura entidade cessionária, os termos e condições essenciais para a celebração de um contrato relativo à cedência do imóvel e à prestação de serviços associados;
 - Abertura prevista para o verão de 2025;
 - Investimento total estimado em 4M€.

2. Pêro de Amigos | Concelho e freguesia de São Brás de Alportel
 - Localização privilegiada no Barrocal Algarvio, em área de proteção;
 - Terreno com aproximadamente 200 hectares de área;
 - Potencial construtivo de 2.500 m², destinado a uso misto habitacional e turístico;

- Grande intervenção urbana, com articulação entre parceiros públicos e privados;
- Atualmente em fase de discussão programática com os diversos agentes licenciadores;
- Desenvolvimento de um Master Plan, incluindo projetos estratégicos como uma rede estruturada de passadiços para valorização da geodiversidade e biodiversidade da Serra do Caldeirão;
- Investimento previsto de 5M€, a ser realizado em parceria.

Além desses, a entidade analisa novas aquisições e desenvolve projetos em Lisboa e Cascais, com especial foco na promoção habitacional e de serviços.

Admissão na Euronext Access Lisbon

A empresa VILA DOS NÚMEROS foi admitida na Euronext Access Lisbon em 25 de junho de 2024, reforçando o seu compromisso com a transparência e a captação de investimento para o desenvolvimento dos seus projetos imobiliários. A presença no mercado regulado impõe um conjunto de exigências e obrigações que garantem maior credibilidade e segurança para investidores e stakeholders. Entre as principais exigências estão a necessidade de transparência e divulgação periódica de informações financeiras e estratégicas, o cumprimento de normas rigorosas de administração corporativa, auditorias independentes, além da supervisão contínua por entidades reguladoras; exigências essas das quais, estrategicamente e conscientemente, reconhecemos como sendo o pilar de sucesso e de transparência, como instrumento de comunicação ao mercado.

1.1. A estrutura de gastos e perdas evoluiu dentro do previsto, tal como se apresenta:

GASTOS E PERDAS	31/dez/24	31/dez/23	Δ Valor	Δ %
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	27	-27	-100,00%
Fornecimentos e serviços externos	131 491	104 066	27 424	26,35%
Gastos com o pessoal	205 992	234 997	-29 005	-12,34%
Gastos de depreciação e de amortização	136 441	133 768	2 673	2,00%
Perdas por imparidade	0	0	0	0.00%
Perdas por reduções de justo valor	0	0	0	0.00%
Provisões do período	0	0	0	0.00%
Outros gastos e perdas	8 668	8 628	40	0,46%
Gastos e perdas de financiamento	0	46	-46	-99,98%
TOTAL	**482 592**	**481 533**	**1 059**	**0,22%**

1.2. A estrutura de rendimentos e ganhos evoluiu da seguinte forma:

RENDIMENTOS E GANHOS	31/dez/24	31/dez/23	Δ Valor	Δ %
Vendas	0	0	0	0.00%
Prestações de serviços	335 700	283 016	52 684	18,62%
Variações nos inventários de produção	0	0	0	0.00%
Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0.00%
Subsídios à exploração	5 134	11 167	-6 033	-54,02%
Reversões	0	0	0	0.00%
Ganhos por aumentos de justo valor	0	0	0	0.00%
Outros rendimentos e ganhos	0	7 644	-7 644	-100,00%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0	0	0	0.00%
TOTAL	**340 834**	**301 827**	**39 007**	**12,92%**

1.3. No exercício em análise a organização obteve os seguintes resultados:

RESULTADOS	31/dez/24	31/dez/23	Δ Valor	Δ %
Resultado antes de depreciações, financiamento e impostos	-5 317	-45 892	40 575	88,41%
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)	-141 758	-179 661	37 903	21,10%
Resultado financeiro	0	-46	46	99,98%
Resultado antes de impostos	-141 758	-179 707	37 949	21,12%
Imposto sobre o rendimento do período	54 958	12 992	41 966	323,01%
Resultado líquido do período	-86 800	-166 715	79 915	47,94%

1.4. A entidade verificou a seguinte evolução do capital próprio:

CAPITAL PRÓPRIO	31/dez/24	31/dez/23	Δ Valor	Δ %
Capital realizado	5 000 000	5 000 000	0	0,00%
Acções (quotas) próprias	0	0	0	0.00%
Outros instrumentos de capital próprio	57 500	190 000	-132 500	-69,74%
Prémios de emissão	0	0	0	0.00%
Reservas legais	7 603	7 603	0	0,00%
Outras reservas	5 000	5 000	0	0,00%
Resultados transitados	-487 335	-396 567	-90 768	-22,89%
Ajustamentos em activos financeiros	0	0	0	0.00%
Excedentes de revalorização	225 749	301 696	-75 947	-25,17%
Outras variações no capital próprio	1 895 000	1 895 000	0	0,00%
Resultado líquido do período	-86 800	-166 715	79 915	47,94%

2. Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

Não se verificaram factos subsequentes que justifiquem ajustamentos e/ou divulgação nas contas do exercício.

3. Evolução previsível da actividade

No próximo ano, e seguintes, a sociedade pretende continuar a consolidar a sua carteira de ativos, com uma estratégia focada em investimentos sustentáveis, equilibrados e diversificados. A prioridade será no mercado habitacional urbano, na gestão de património e na identificação de novas oportunidades de aquisição para promoções diretas ou em parceria, sempre com o objetivo de promoção de projetos com valor integrado. Também se manterá o foco na abordagem de investimento voltada para a reconversão e/ou desenvolvimento de projetos, seja em áreas mais dispersas ou em regiões de expansão bem como outros análise de outros sectores de atividade, como é o caso da produção energética.

Este processo de consolidação ocorre num cenário que se prevê favorável, com o crescimento do setor imobiliário em Portugal nos últimos anos. A atividade no mercado imobiliário tem refletido um aumento significativo nas transações e promoções, particularmente nas grandes cidades, onde o mercado habitacional tem estado com atividade robusta.

Contudo, ao analisar o desempenho do último ano, é evidente que houve uma desaceleração no ritmo de crescimento, influenciada pelas discussões políticas em torno das novas medidas e estratégias, como o pacote "Mais Habitação". Este pacote, cujas principais propostas foram integradas no Orçamento de Estado mais recente, gerou uma desaceleração nas transações imobiliárias no setor residencial e outras. No entanto, é importante sublinhar que essa desaceleração não foi acompanhada por uma queda nos preços, seja no valor do metro

quadrado de arrendamento ou de venda. A comparação entre os dois primeiros trimestres de 2023 e 2022 mostra que, apesar da diminuição do número de transações, o mercado manteve-se robusto, impulsionado pela procura externa, principalmente de cidadãos oriundos do norte da Europa, dos Estados Unidos e de países em situação de crise ou instabilidade política e social.
Em 2025, a economia portuguesa deverá continuar a crescer, embora a um ritmo moderado. O Produto Interno Bruto (PIB) deverá aumentar cerca de 2,3%, um valor ligeiramente superior ao crescimento de 1,9% registado em 2024. Este crescimento será impulsionado pela recuperação da procura externa e pela execução dos fundos europeus, com a expectativa de que o impacto significativo desses fundos se concretize em 2026. Apesar de o défice orçamental ser estimado em apenas 0,1% do PIB, a economia portuguesa manter-se-á estável, o que favorece a continuidade de investimentos no setor imobiliário. A inflação deverá abrandar, situando-se em 2,1% em 2025, alinhada com as previsões para a área do euro. Este ambiente económico oferece algum otimismo para a continuidade do nosso desenvolvimento em projetos sustentáveis e equilibrados, beneficiando, crentes somos nisso, que a sociedade continuará a desenhar a sua trajetória consolidada de crescimento e expansão no mercado imobiliário em Portugal.

Contudo, é essencial destacar o contexto político em torno da gestão do território, que continua a ser um tema de debate no cenário político. O pacote "Mais Habitação" trouxe consigo algumas propostas relacionadas com o uso dos solos e o planeamento urbano. Algumas dessas propostas sugerem flexibilizar as regras de uso do solo, permitindo a reconversão de áreas rurais para fins urbanos, o que poderia facilitar a construção nesses solos então "Non aedificandi". Esta abordagem tem gerado preocupações de que, ao flexibilizar as normas, se possa intensificar a especulação fundiária, prejudicando o equilíbrio territorial e ambiental. A revisão das regras de licenciamento também tem gerado receios, particularmente entre os autarcas e outros intervenientes do setor, que temem perder a autonomia local sobre o planeamento do território. A redefinição das áreas de construção e planeamento urbano e a ampliação das zonas urbanas continuarão a ser discutidas ao longo de 2025, o que poderá ter implicações significativas no mercado imobiliário, especialmente na promoção de novos projetos residenciais e na valorização dos terrenos em carteira.

Neste contexto, o mercado imobiliário português mantém-se como um setor com grandes oportunidades de crescimento/estabilidade no mercado imobiliário. A valorização do mercado será impulsionada pela contínua atratividade do país para investidores internacionais e pela capacidade de resiliência do setor face aos desafios económicos e políticos, tanto a nível local como global.

4. Breve análise da situação económico-financeira da organização

A evolução esperada pela gerência mantém-se na senda da verificada anteriormente.

4.1. A entidade apresentou a seguinte evolução em termos financeiros:

RÁCIOS FINANCEIROS	Fórmula	31/dez/24	31/dez/23
Debt to equity (estrutura financeira)	Passivo total / Capital próprio	0,72	0,69
Endividamento global	Passivo total / Activo total	0,42	0,41
Solvabilidade	Capital próprio/ Passivo total	1,39	1,44

4.2. No que respeita análise da liquidez (equilíbrio financeiro), a evolução verificada no exercício é apresentada da seguinte forma:

RÁCIOS DE LIQUIDEZ (equilíbrio financeiro)	Fórmula	31/dez/24	31/dez/23
Liquidez geral	Activo corrente / Passivo corrente	0,22	0,52
Liquidez reduzida	(Activo corrente - inventários - activos biológicos - activos não correntes detidos para venda) / Passivo corrente	0,22	0,52
Liquidez imediata	Meios financeiros líquidos / Passivo corrente	0,01	0,003

5. Dívidas à Administração Fiscal e à Segurança Social

A entidade não tem em mora qualquer dívida à Administração Fiscal, à Segurança Social, nem a qualquer outra entidade pública.

6. Principais riscos e incertezas que a sociedade enfrente

O mercado imobiliário português, e em relação direta a VILA DOS NÚMEROS, enfrenta um cenário complexo para os anos de 2025 e seguintes caracterizado por diversas variáveis macroeconómicas. A compreensão aprofundada deste contexto é essencial para os diferentes agentes da cadeia de valor. Procuramos aferir e, a par das nossas convicções baseadas em referências credíveis e nas recentes projeções macroeconómicas, apresentar uma análise dos principais riscos, desafios, oportunidades, vantagens e desvantagens que o mercado poderá impactar na nossa atividade e que irão pautar a nossa estratégia de ação.

- **Contexto Macroeconómico Atualizado e Impacto no Mercado Imobiliário**
 - Crescimento Económico e Procura Imobiliária
 - De acordo com o Boletim Económico de março de 2025 do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá crescer 1,9% em 2024 e 2,3% em 2025. Estas previsões refletem uma ligeira melhoria face a estimativas anteriores, indicando uma recuperação económica gradual. Este crescimento pode sustentar a procura por imóveis, especialmente em áreas metropolitanas como Lisboa e Porto.
 - Inflação e Poder de Compra
 - A inflação tem vindo a desacelerar, situando-se em 2,6% em 2024 e projetando-se uma redução para 2,2% em 2025. Esta tendência é favorável para o poder de compra das famílias e o interesse no investimento em propriedades mais atrativos - estímulo ao mercado imobiliário.
 - Taxas de Juro e Condições de Crédito
 - Apesar da recuperação económica, as taxas de juro permanecem elevadas, refletindo a política monetária do Banco Central Europeu destinada a controlar a inflação. Esta situação encarece o crédito imobiliário, podendo limitar a capacidade de financiamento de alguns investidores e compradores.

- **Principais Riscos do Investimento Imobiliário**
 - Riscos Financeiros
 - Taxas de Juro Elevadas: O custo do financiamento mantém-se elevado, afetando a acessibilidade ao crédito para aquisição de imóveis.
 - Endividamento das Famílias: O aumento das taxas de juro pode levar a um crescimento do endividamento das famílias, aumentando o risco de incumprimento.
 - Riscos de Mercado
 - Volatilidade dos Preços: A possibilidade de flutuações nos preços dos imóveis pode afetar a rentabilidade dos investimentos.
 - Oferta Limitada: A escassez de novos projetos imobiliários pode levar a uma pressão adicional sobre os preços, especialmente nas áreas urbanas.
 - Riscos Regulatórios e Políticos
 - Alterações Fiscais: Mudanças na legislação fiscal podem impactar a rentabilidade dos investimentos imobiliários e consequentemente a liquidez da empresa
 - Políticas de Habitação: Novas regulamentações visando controlar os preços das rendas podem afetar o mercado de arrendamento.

- **Desafios no Mercado Imobiliário**
 - Acessibilidade à Habitação: Os elevados preços dos imóveis continuam a ser uma barreira para muitas famílias, exigindo políticas públicas eficazes para promover habitação acessível, mas uma clara oportunidade para fazer face à procura pelo mercado exterior.

- Criatividade programática e flexibilidade funcional dos imóveis: imóveis com adaptabilidade funcional e de uso para que a gestão funcional seja uma realidade na gestão do ativo.
- Sustentabilidade Ambiental: A necessidade de incorporar práticas sustentáveis nos projetos imobiliários é um desafio crescente, alinhado com as metas ambientais nacionais e europeias.
- Digitalização do Setor: A adoção de tecnologias digitais no mercado imobiliário é essencial para aumentar a eficiência e a transparência, mas requer investimentos significativos.

- **Oportunidades no Mercado Imobiliário, a nossa visão:**

 - Reabilitação Urbana: Incentivos fiscais e uma maior procura por imóveis em áreas urbanas revitalizadas oferecem oportunidades para investidores focados na reabilitação de edifícios.
 - Mercado de Arrendamento: A crescente procura por arrendamentos, especialmente entre os jovens e profissionais deslocados, representa uma oportunidade para investimentos em propriedades destinadas ao aluguer.
 - Turismo Residencial: Portugal continua a ser um destino atrativo para estrangeiros que procuram residir no país, impulsionando o mercado de segunda habitação e de alojamento local.

- **Vantagens e Desvantagens do Investimento Imobiliário, uma realidade em 2025:**

 - Vantagens
 - Valorização de Ativos: Historicamente, os imóveis têm demonstrado uma tendência de valorização a longo prazo, oferecendo proteção contra a inflação.
 - Rendimentos Activos/Passivos: O arrendamento de propriedades proporciona uma fonte estável de rendimentos passivos para os investidores – um atrativo para futuros financiamentos e/ou parcerias, bem como um atrativo para a negociação dos títulos;
 - Diversificação de Portfólio: Investir em imóveis permite diversificar investimentos, reduzindo a exposição a riscos de outros mercados financeiros.

 - Desvantagens
 - Liquidez Limitada: Os investimentos imobiliários são menos líquidos comparados a outros ativos, podendo ser mais difíceis de vender rapidamente.
 - Custos de Manutenção: A gestão e manutenção de propriedades podem implicar custos significativos ao longo do tempo.
 - Riscos de Mercado: Flutuações económicas podem afetar o valor dos imóveis e a procura por arrendamento.

Sem dúvida que mercado imobiliário em Portugal para 2025 apresenta um cenário de oportunidades e desafios. O crescimento económico projetado e a desaceleração da inflação são fatores positivos que podem impulsionar o setor. No entanto, as taxas de juro elevadas e os riscos associados exigem uma análise cuidadosa por parte dos investidores. A identificação estratégica de oportunidades, aliada a uma gestão eficaz dos riscos, será fundamental para o sucesso no mercado imobiliário português nos próximos anos; e será, certamente, a base do nosso compromisso para uma continuação sustentável do sucesso da VILA DOS NÚMEROS.

7. Número e valor nominal das quotas /acções próprias adquiridas e/ou alienadas no exercício, o motivo desses actos e o respectivo preço, bem como das detidas no final do exercício

Tal como, se verificou no quadro da evolução do capital próprio, a organização não detém quotas próprias.

8. Existência de negócios entre a sociedade e os seus gerentes/administradores, ao abrigo do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Não existem negócios deste tipo entre a sociedade e os seus legais representantes.

9. A existência de sucursais da sociedade

A sociedade não detém sucursais em território nacional.

10. Proposta de aplicação de resultados

A gerência propõe que o lucro líquido do exercício no valor de -86.799,80 euros, seja concretizado em resultados transitados.

11. Agradecimentos

A administração aproveita para agradecer a colaboração prestada por todos os colaboradores, clientes, fornecedores, instituições bancárias e demais entidades que com ela se relacionaram.

Lisboa, 29 de março de 2025

VILA DOS NÚMEROS, SIGI, SA
Praça D. António Ribeiro, nº 5, 10 A
1750-372 Lisboa
NIF 509 085 652

Órgão de Gestão

Cláudia Daniela Constance Leal

ANEXO

2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	
Designação	VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A
Morada	Praça D. António Ribeiro, nº 5, 10º A
Código postal	1750-372
Localidade	Lisboa

DADOS DA EMPRESA	
Número de identificação fiscal (NIF)	509085652
Classificação de actividade económica (CAE)	68311
Conservatória	Lisboa
Capital social	5000000

O Órgão de Gestão

VILA DOS NÚMEROS, SIGI, SA
Praça D. António Ribeiro, n.º 5, 10 A
1750-372 Lisboa
NIF 509 085 852

O Contabilista Certificado

OCC 37440

ÍNDICE DO ANEXO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO 3
2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 3
3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 3
4 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS 7
5 - PARTES RELACIONADAS 7
6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 8
7 - IMPARIDADE DE ATIVOS 9
8 - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS 9
9 - CLIENTES 10
10 - FORNECEDORES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER, DÍVIDAS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS CORRENTES 10
11 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 11
12 – CAPITAL PRÓPRIO 11
13 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 12
14 - GASTOS COM PESSOAL 13
15 - OUTROS RENDIMENTOS 13
16 - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO 13
17 - OUTROS GASTOS 14
18 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO 14
19 - SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS 15
20 - EVENTOS SUBSEQUENTES 15
21 - INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 15

VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1 - Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade: VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A
1.2 Sede: Lisboa
1.3 Natureza da atividade: Actividades de mediação imobiliária.
1.4 Período das demonstrações financeiras: Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
1.5 Em 25 de junho de 2024 as ações da Entidade foram admitidas à negociação no Euronext Access Lisboa.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, as normas contabilísticas e de relato financeiro, as normas interpretativas e no Aviso n.º 8257/2015, de 29 de julho, que estabelece a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

2.2 Derrogação das disposições do SNC e efeitos nas demonstrações financeiras

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparação com o ano anterior

As demonstrações financeiras são comparáveis com o ano anterior

3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são

reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente valorizados pelo seu custo.

O custo do ativo fixo tangível além do preço de compra, inclui os direitos de importação e impostos não reembolsáveis, custos necessários para colocar o ativo na localização e condição de funcionamento, e exclui descontos comerciais e abatimentos.

É adotado o modelo do custo na mensuração subsequente à mensuração inicial, os ativos fixos tangíveis são valorizados pelo custo, menos depreciação acumulada e perdas por imparidade.

Os bens com vida útil limitada são depreciados em função da sua utilização, e assim que estejam concluídos ou em estado de uso. Dado que os terrenos têm vida ilimitada não são depreciados.

A quantia depreciável do ativo fixo tangível é imputada pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de bens. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a legislação aplicável.

O método de depreciação, vida útil e valor residual dos bens foram revistos e consideram-se apropriados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor, como segue:

RUBRICAS	Vida Útil - Anos
Edifícios e outras contruções	10 a 50
Equipamento básico	4 a 14
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos tangíveis	4 a 8

As despesas, com reparação e manutenção destes ativos, são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

São efetuados testes de imparidade sempre que existem indicadores que possam apontar para os mesmos.

A quantia escriturada do bem é desreconhecida no momento da alienação ou quando não se espere futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. Sendo, o ganho ou perda decorrente incluído nos resultados.

3.3. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa (os quais podem diferir dos resultados contabilísticos) de acordo com as regras fiscais em vigor.

É aplicada integralmente a NCRF 25 - Impostos sobre o rendimento, conforme o ponto 7.11 da NCRF-PE, uma vez que é adotado o modelo de revalorização na mensuração subsequente de determinadas classes dos ativos fixos tangíveis (nota 3.2). Desta forma são reconhecimentos impostos diferidos.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.4. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo custo diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.6. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.7. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.8. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu custo, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.10. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Juros e rendimentos similares obtidos" quando existe o direito de os receber.

3.12. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.13. Custos dos Empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo

substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

3.14. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados no Anexo, exceto se for remota a possibilidade de existir um fluxo de recursos englobando benefícios económicos futuros.
Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no Anexo quando é provável a existência de um influxo económico futuro.

3.15. Alterações nas políticas contabilísticas

A política contabilística divulgada na nota 3.2. Ativos fixos tangíveis foi alterada face à política contabilística adotada em 31 de dezembro de 2021. Conforme referido na nota 3.2., os terrenos e edifícios da Empresa são mensurados pelo modelo de revalorização, enquanto no exercício anterior esta classe de ativos era mensurada pelo modelo do custo. A razão para a alteração da política contabilística adotada foi o facto de terem sido identificadas diferenças significativas entre a quantia escriturada das classes de ativos referidas e o seu justo valor, tendo a Administração considerado que o modelo da revalorização seria mais apropriado às características da Empresa.

4 - Caixa e depósitos bancários

4.1 - Os valores apresentados em caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 - A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS	31/dez/24	31/dez/23
Caixa	10 915	5 034
Depósitos à ordem	12 777	7 673
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
Total	**23 692**	**12 707**

5 - Partes relacionadas

5.1 - Relacionamentos com empresas-mãe:

Nome da empresa-mãe: LÉXICO SGPS, S.A.

5.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão: 0

5.3 - Transações entre partes relacionadas:

No período em análise, verificam-se com sociedades do Grupo a que pertence, as seguintes ocorrências, em euros:

ENTIDADE RELACIONADA	Saldo 1/jan/24	Transações no período Crédito	Débito	Saldo 31/dez/24
LÉXICO SGPS	(3 369 053)	34 500		(3 403 553)
ESTRATO REAL	1 887 558	1 237 975	127 321	776 904

Não existem ajustamentos de dívidas de cobrança duvidosa relacionados com a quantia dos saldos pendentes.

6 - Ativos fixos tangíveis

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2024 e 2023:

ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	31 de dezembro de 2024				
	Saldo em 1/jan/24	Aquisições Deprec.	Abates Transf.	Revaloriz	Saldo em 31/dez/24
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	863 608	-	-	-	863 608
Edifícios e outras construções	6 445 358	-	-	-	6 445 358
Equipamento básico	4 440	-	-	-	4 440
Equipamento de transporte	85 720	-	-	-	85 720
Equipamento administrativo	8 108	-	-	-	8 108
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	7 778	3 346	(686)	-	10 438
Investimentos em curso	2 564 432	1 044 407	-	-	3 608 839
Total do ativo bruto	9 979 444	1 047 753	(686)	-	11 026 511
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(277 248)	(128 907)	-	-	(406 155)
Equipamento básico	(4 440)	-	-	-	(4 440)
Equipamento de transporte	(61 919)	(7 138)	-	-	(69 058)
Equipamento administrativo	(7 928)	(108)	-	-	(8 036)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(7 778)	(287)	-	-	(8 065)
Total de depreciações acumuladas	(359 313)	(136 441)	-	-	(495 754)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	9 620 130	911 312	(686)	-	10 530 756

ATIVOS FIXOS TANGIVEIS	31 de dezembro de 2023				
	Saldo em 1/jan/23	Aquisições Deprec	Fusão Voxatlas	Abates Transf.	Saldo em 31/dez/23
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	779 877	-	83 731	-	863 608
Edifícios e outras construções	6 194 164	-	251 194	-	6 445 358
Equipamento básico	-	-	4 440	-	4 440
Equipamento de transporte	-	28 553	57 167	-	85 720
Equipamento administrativo	325	-	7 783	-	8 108
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	7 778	-	7 778
Investimentos em curso	-	2 564 432	-	-	2 564 432
Total do ativo bruto	6 974 366	2 592 985	412 093	-	9 979 444
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(121 654)	(128 916)	(26 678)	-	(277 248)
Equipamento básico	-	-	(4 440)	-	(4 440)
Equipamento de transporte	-	(4 753)	(57 167)	-	(61 919)
Equipamento administrativo	(36)	(108)	(7 784)	-	(7 928)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	(7 778)	-	(7 778)
Total de depreciações acumuladas	(121 690)	(133 777)	(103 846)	-	(359 313)
Total de perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Total do ativo líquido	6 852 676	2 459 207	308 247	-	9 620 130

O valor na rúbrica de Outros Ativos Tangíveis é referente ao Projeto de Turismo Rural da Patã de Cima, atualmente em fase de acabamentos da execução de obra, e com abertura prevista para o verão de 2025.

7 - Imparidade de ativos

Imparidade de Dívidas a Receber

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Imparidade de Dívidas a Receber dos períodos de 2024 e 2023

IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER	31/dez/24	31/dez/23
Imparidade acumulada no início do período	(28 685)	(28 685)
Perdas do exercício	-	-
Reversões do exercício	-	-
Imparidade acumulada no fim do período:	**(28 685)**	**(28 685)**

8 - Vendas e serviços prestados

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Vendas e Serviços Prestados dos períodos de 2024 e 2023

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Naturezas	31/dez/24	31/dez/23
Vendas de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos Acabados	-	-
Serviços Prestados	335 700	283 016
Total:	**335 700**	**283 016**

O Órgão de Gestão

VILA DOS NÚMEROS, SIGI, SA
Praça D. António Ribeiro, n.º 5, 10 A
1750-372 Lisboa
NIF 509 085 652

O Contabilista Certificado

OCC 37446

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS por Mercados	31/dez/24	31/dez/23
Nacional	335 700	283 016
União Europeia	-	-
Paises Terceiros	-	-
Total:	**335 700**	**283 016**

A totalidade dos serviços prestados diz respeito, exclusivamente, ao arrendamento dos imóveis da sociedade.

9 - Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2024 e 2023 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/24	31/dez/23
Clientes conta corrente	31 278	31 278
Clientes títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
Total	**31 278**	**31 278**
Adiantamentos de Clientes	-	-

10 - Fornecedores e outros créditos a receber, dívidas a pagar e outros passivos correntes

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2024 e 2023 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/24	31/dez/23
Fornecedores conta corrente	28 574	3 767
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
Total	**28 574**	**3 767**
Adiantamentos a fornecedores	-	-
OUTROS CREDITOS A RECEBER E DIVIDAS A PAGAR	**31/dez/24**	**31/dez/23**
A RECEBER	**774 679**	**1 888 682**
Fornecedores - Devedores	145	527
Devedores de remunerações a pagar	-	-
Devedores de outras contas de pessoal	-	-
Devedores por adiantamentos ao pessoal	-	-
Devedores de fornecedores de investimentos	0	0
Adiantamentos de fornecedores de investimentos	-	-
Devedores por acrescimos de rendimentos	-	-
Outros devedores	774 534	1 888 155
Perdas por imparidades acumuladas	-	-
A PAGAR	**(3 601 051)**	**(3 539 709)**
Clientes - Credores	(34 334)	(11 330)
Remunerações a pagar	(1 294)	(1 325)
Outras contas de pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Credores por acrescimos de gastos	(26 902)	(26 429)
Disponibilidades negativas	-	-
Outros credores	(3 538 521)	(3 500 625)
Total	**(2 826 372)**	**(1 651 027)**

11 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS	31/dez/24	31/dez/23
Ativo	**11 583**	**15 201**
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4 863	8 143
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6 720	7 058
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	**(6 605)**	**(7 921)**
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(1 639)	(2 534)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	(3 438)	(3 859)
Outros impostos e taxas	(1 528)	(1 528)
Total	**4 978**	**7 280**

12 – Capital próprio

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, é composto por 50.000 ações com o valor nominal de 100 Euro, cada. O capital social, no valor de 5.000.000 euros, decorre de um aumento de capital no montante de 4.950.000 euros deliberado em Assembleia Geral em 2 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social da Empresa era detido na totalidade pela sociedade LEXICO SGPS, S.A.

Na Assembleia Geral de aprovação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi deliberado aplicar o resultado líquido do exercício, no montante de -166.715 euros, em resultados transitados.

Reservas e resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as rubricas Reservas e Resultados acumulados apresentavam a seguinte decomposição:

RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS	31/dez/24	31/dez/23
Reservas legais	7 602	7 602
Outras reservas	5 000	5 000
Resultados transitados	(487 335)	(396 567)
Excedentes de revalorização	225 749	301 696
Total	**(248 984)**	**(82 269)**

13 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2024 e 2023:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/24	31/dez/23
Subcontratos	645	1 504
Serviços especializados	**77 482**	**61 456**
Trabalhos especializados	67 525	57 147
Publicidade e propaganda	-	-
Vigilância e segurança	1 222	386
Honorários	280	15
Comissões	-	-
Conservação e reparação	8 035	3 268
Outros	419	639
Materiais	**562**	**2 069**
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	372	1 715
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	191	354
Artigos para oferta	-	-
Outros	-	-
Energia e fluidos	**22 941**	**15 264**
Eletricidade	13 992	7 531
Combustíveis	5 509	4 892
Água	3 441	2 822
Outros	-	18
Deslocações, estadas e transportes	**7 711**	**4 610**
Deslocações e estadas	7 711	4 598
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	12
Outros	-	-
Serviços diversos	**22 150**	**19 164**
Rendas e alugueres	8 700	1 600
Comunicação	3 050	6 158
Seguros	3 063	7 973
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	340	1 092
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	73	14
Outros serviços	6 924	2 328
Total	**131 491**	**104 066**

14 - Gastos com pessoal

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos valores relativo a Gastos com Pessoal dos períodos de 2024 e 2023

GASTOS COM PESSOAL	31/dez/24	31/dez/23
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	(169 338)	(171 656)
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	(34 281)	(35 291)
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	(1 900)	(1 622)
Outros gastos com o pessoal	(474)	(26 429)
Total	**(205 992)**	**(234 997)**
Número médio de trabalhadores	5	5

15 - Outros Rendimentos

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Outros Rendimentos e Ganhos dos períodos de 2024 e 2023:

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	31/dez/24	31/dez/23
Rendimentos suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	31
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos	0	490
Total	**0**	**521**

16 - Imposto sobre o rendimento do período

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Imposto Sobre o Rendimento do Período dos períodos de 2024 e 2023:

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	31/dez/24	31/dez/23
Imposto Estimado	6 037	4 096
Imposto Diferido	(60 995)	(17 088)
Total	**(54 958)**	**(12 992)**

Em resultado das alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que alterou o artigo 87.º do Código do IRC, a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas foi fixada, a partir de 2015 inclusive, em 21%. Relativamente à tributação adicional em sede de imposto sobre o rendimento sobre as pessoas coletivas, artigo 87.º-A do Código do IRC, a tributação mantém-se em 3% para entidades com um lucro tributável entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros; 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e 9% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 Euros.

Nos termos do Código de IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas.
As Sociedade de Investimento e Gestão Imobiliária (SIGI) constituídas de acordo com a legislação nacional, embora sujeitas às regras gerais de tributação constantes do Código do IRC (CIRC), encontram-se abrangidas pelo disposto no artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
Assim o lucro tributável destas entidades é apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, havendo exclusão de tributação de alguns rendimentos, designadamente os rendimentos de capitais, tal como referidos no artigo 5.º do Código do IRS, os rendimentos prediais, referidos no artigo 8.º do Código do IRS e as Mais-valias, tal como previstas no artigo 10.º do Código do IRS, salvo quando os mesmos provenham de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime claramente mais favorável.
Nos termos da Circular n.º 6/2015 da Autoridade Tributária e Aduaneira não deverão igualmente ser consideradas as mais-valias e menos-valias potenciais, os rendimentos e as perdas decorrentes da aplicação do método do justo valor a instrumentos financeiros e a imóveis e os ganhos e perdas cambiais.
Por outro lado, são também de excluir, para efeitos do apuramento lucro tributável, os gastos diretamente relacionados com os rendimentos excluídos de tributação e os previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.
Após esta forma de apuramento, recai sobre a matéria coletável sujeita a tributação a taxa geral de IRC atualmente prevista de 21%, não lhes sendo aplicável a derrama municipal nem a derrama estadual.
Os prejuízos fiscais apurados pelas SIGI seguem as mesmas regras de dedutibilidade das sociedades tributadas pelo regime geral, previsto no artigo 52.º do Código do IRC.

17 - Outros gastos

A tabela seguinte mostra de uma forma descriminada a rúbrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2024 e 2023:

OUTROS GASTOS	31/dez/24	31/dez/23
Impostos	8 548	8 406
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	-	-
Quotizações	36	72
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	85	151
Total	**8 668**	**8 628**

18 - Gastos / Reversões de depreciação e amortização

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos gastos relativo a Gastos / Reversões de depreciação e amortização dos períodos de 2024 e 2023:

GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	31/dez/24	31/dez/23
Propriedades de investimento	-	-
Ativos fixos tangíveis	(136 441)	(133 768)
Ativos intangíveis	-	-
Reversões	-	-
Total	**(136 441)**	**(133 768)**

19 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos rendimentos relativo a Subsídios à Exploração dos períodos de 2024 e 2023:

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/24	31/dez/23
Subsídios do Estado e outros entes públicos	5 134	11 167
Subsídios de outras entidades	-	-
Total	**5 134**	**11 167**

20 - Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

21 - Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2024, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de Dezembro de 2024.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Durante o exercício de 2024, os honorários totais faturados pelo Revisor Oficial de Contas foram de 4.800€ (2023: 4.800€).

VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A

Contribuinte: 509085652

Balanço em 31 dezembro 2024

Moeda: EURO

Rúbrica	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6,18	10 530 756,22	9 620 130,35
Outros investimentos financeiros		591,01	591,01
Total do ativo não corrente		**10 531 347,23**	**9 620 721,36**
Ativo corrente			
Clientes	9	31 278,25	31 278,25
Estado e outros entes públicos	11	11 582,38	15 201,07
Outros créditos a receber		774 678,51	1 888 154,87
Caixa e depósitos bancários	4	23 692,11	12 707,02
Total do ativo corrente		**841 231,25**	**1 947 341,21**
Total do ativo		**11 372 578,48**	**11 568 062,57**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio	12		
Capital Subscrito		5 000 000,00	5 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio		57 500,00	190 000,00
Reservas legais		7 602,50	7 602,50
Outras reservas		5 000,00	5 000,00
Resultados transitados		-487 334,75	-396 566,56
Excedentes de revalorização		225 749.14	301 696,09
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		1 895 000,00	1 895 000,00
Resultado líquido do período		-86 799,80	-166 715,14
Total do capital próprio		**6 616 717,09**	**6 836 016,89**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos		943 788,25	1 004 783,64
Total do passivo não corrente		**943 788,25**	**1 004 783,64**
Passivo corrente			
Fornecedores	10	28 573,77	3 766,57
Adiantamentos de clientes		34 334,27	11 330,29
Estado e outros entes públicos	11	6 604,46	7 920,92
Financiamentos Obtidos		173 468,62	173 490,59
Outras dívidas a pagar		3 566 717,02	3 528 378,67
Diferimentos		2 375,00	2 375,00
Total do passivo corrente		**3 812 073,14**	**3 727 262,04**
Total do passivo		**4 755861,39**	**4 732 045,68**
Total do capital próprio e do passivo		**11 372 578,48**	**11 568 062,57**

OCC 59440

Órgão de Gestão:

VILA DOS NÚMEROS, SIGI, SA
Praça D. António Ribeiro, n.º 5, 10 A
1750-372 Lisboa
NIF 509 085 652

Contabilista Certificado n.º 59440

VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A

Contribuinte: 509085652

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 dezembro 2024

Moeda: EURO

Rúbrica	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Vendas e serviços prestados	8	335 700,04	283 015,96
Subsídios à exploração	19	5 134,10	11 166,82
Fornecimentos e serviços externos	13	-131 490,73	-104 093,26
Gastos com o pessoal	14	-205 992,10	-234 997,12
Outros rendimentos	15	0,09	7 643,66
Outros gastos	17	-8 668,35	-8 628,32
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**-5 316,95**	**-45 892,26**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	18	-136 441,18	-133 768,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-141 758,13**	**-179 660,51**
Juros e gastos similares suportados		-0,01	-46,38
Resultado antes de impostos		**-141 758,14**	**-179 706,89**
Imposto sobre o rendimento do período	16	54 958,34	12 991,75
Resultado líquido do período		**-86 799,80**	**-166 715,14**

Órgão de Gestão:

VILA DOS NÚMEROS, SIGI, SA
Praça D. António Ribeiro, n.º 5, 10 A
1750-372 Lisboa
NIF 509 085 652

OCC 59440

Contabilista Certificado n.º 59440

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE RASQUILHA
MÓNICA SOFIA CUNHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **VILA DOS NÚMEROS - SIGI, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 11.372.578 euros e um total de capital próprio de 6.616.717 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 86.780 euros), a demonstração dos resultados por naturezas relativa ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **VILA DOS NÚMEROS - SIGI, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro relativo ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Outros créditos a receber inclui um montante de 776.904 euros (1.887.558 euros em 2023) referente a um saldo a receber de uma parte relacionada, para o qual não obtivemos evidência suficiente e apropriada que nos permitisse concluir sobre a sua correta valorização.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matrícula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE · HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO · CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE · NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132

ÊNFASE

Conforme divulgado na nota 1 do Anexo em 25 de junho de 2024 as ações da Entidade foram admitidas à negociação no Euronext Access Lisboa.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de março de 2025

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Pedro Miguel Manso, ROC nº 1421,
Registado na CMVM sob o nº 20161031

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A.

Aos Senhores Acionistas da VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A.

INTRODUÇÃO

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, e em cumprimento do mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa consideração o presente relatório sobre a atividade de fiscalização exercida, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas da VILA DOS NÚMEROS – SIGI, S.A., respeitantes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

FISCALIZAÇÃO

No decurso do exercício de 2024, o Conselho Fiscal acompanhou, no âmbito das suas competências, a evolução da sua atividade e das suas relacionadas, tendo verificado o cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, a regularidade dos registos contabilísticos, a adequação dos critérios contabilísticos adotados e a consistência da informação financeira divulgada.

Foi igualmente monitorizada a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, tendo o Conselho Fiscal obtido, para o efeito, todos os elementos e esclarecimentos solicitados, considerados adequados para o exercício das suas funções.

O Conselho Fiscal procedeu à análise de:

- Balanço em 31 de dezembro de 2024;
- Demonstrações dos Resultados por naturezas,
- Anexos às Demonstrações Financeiras;
- Fluxos de Caixa,
- possíveis Alterações no Capital Próprio;
- Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração; e,
- Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas.

Concluiu-se que os documentos de prestação de contas refletem, de forma apropriada, a situação financeira, o desempenho e os resultados da Sociedade e das entidades incluídas na consolidação, encontrando-se os mesmos em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

PARECER

Face ao exposto, é entendimento do Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral delibere favoravelmente sobre:

a) A aprovação do Relatório de Gestão, do Balanço em 31 de dezembro de 2024, das Demonstrações dos Resultados por natureza, das Demonstrações das Alterações no Capital Próprio, dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e respetivos Anexos;
b) A aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos do n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- as contas anuais e os demais documentos de prestação de contas legalmente exigidos foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, refletindo, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira, os ativos e passivos e os resultados da Sociedade;
- o Relatório de Gestão descreve de forma fidedigna a evolução dos negócios, o desempenho e a posição da Sociedade, bem como das entidades incluídas no seu perímetro de consolidação, incluindo os principais riscos e incertezas com que se deparam.

O presente relatório e parecer será assinado pelo Presidente do Conselho Fiscal, **Hugo André Jorge dos Santos Pelicano** - após reunião havida com os vogais efetivos **Jorge Manuel da Silva Barbosa**, **Rui Alberto Ramos Chorincas** e o vogal suplente **Leonel dos Santos Fonseca** – com precedente análise da documentação ora expressa bem como do presente texto; assim, este comité aprovou, por unânime, a assinatura do presente documento.

Lisboa, 21 de março de 2025

Hugo André Jorge dos Santos Pelicano
(Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade)

VDN

À
OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75,
8º piso, Fração 8.02
1070-061 LISBOA

Lisboa, 31 de março de 2025

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da VILA DOS NÚMEROS - SIGI, S.A. (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho financeiro da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.

1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.

1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.

VDN

1.4 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;

- Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;

- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;

- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.

1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.

1.8 Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos. Apresenta-se em seguida uma lista das referidas distorções não corrigidas:

Referência / Conta	Descrição do ajustamento	Ativo Corrente	Ativo Não Corrente	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	Capital Próprio	Resultados	
							Próprio ano	
		Débito/ (Crédito)	Débito/ (Crédito)	Débito/ (Crédito)	Débito/ (Crédito)	Débito/ (Crédito)	Débito / (Crédito)	Não tributado
Pela reversão das depreciações acumuladas sobre a componente de terrenos dos imóveis da Entidade								
438	Ativos fixos tangíveis		81 657,94					
6422	Gastos / reversões de depreciação e de amortização						(25 886,53)	
561	Resultados Transitados					(55 771,40)		
Impacto total das diferenças de auditoria não ajustadas		0,00	81 657,94	0,00	0,00	(55 771,40)	(25 886,53)	
Total das demonstrações financeiras		841 231,25	10 531 347,23	(3 812 073,14)	(943 788,25)	(6 616 717,00)	(86 799,80)	
Efeito das diferenças de auditoria não ajustadas nas demonstrações financeiras		0,00%	0,78%	0,00%	0,00%	0,84%	29,82%	
Efeito das diferenças de auditoria não corrigidas (antes de impostos)							(25 887)	
Nota: diferenças de auditoria não tributáveis (assinaladas com 'X' acima)							0	
Efeito fiscal das diferenças de auditoria tributáveis					21,00%		5 436	
Efeito acumulado das diferenças de auditoria não corrigidas após imposto							(20 450)	

1.9 Tomámos conhecimento de que a Certificação Legal das Contas inclui o seguinte:

Reserva:

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Outros créditos a receber inclui um montante de 776.904 euros (1.887.558 euros em 2023) referente a um saldo a receber de uma parte relacionada, para o qual não obtivemos evidência suficiente e apropriada que nos permitisse concluir sobre a sua correta valorização.

Ênfase:

Conforme divulgado na nota 1 do Anexo em 25 de junho de 2024 as ações da Entidade foram admitidas à negociação no Euronext Access Lisboa.

2. Informação Disponibilizada

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.

2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes, e outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo os administradores, diretores ou empregados.

2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.

2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.

2.7 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.

2.8 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

2.9 Colocámos à vossa disposição as atas n.º 26 a 28 respeitantes à Assembleia Geral, as quais constituem um resumo completo de todos os assuntos tratados em todas as reuniões mantidas entre 1 de janeiro de

VDN

2024 e a presente data, pelos órgãos sociais da Entidade e demos-vos conhecimento de todas as deliberações tomadas por esse órgão em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas Atas.

2.10 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.11 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.

2.12 Não temos projetos ou intenções:

- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
- que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
- de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de existências, nem perdas de valor de ativos.

2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.

2.14 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

2.15 Tomamos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelo advogado com quem a Entidade tem relações (dentro e fora do território nacional) pelo que confirmamos que é completa a lista destes advogados que foi fornecida, a saber: Aeminium Advogados.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

A Administração

VDN

VILA DOS NÚMEROS, SIGI, SA
Praça D. António Ribeiro, nº 5, 10 A
1750-372 Lisboa
NIF 509 085 652